



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 1012
19 JAN. 2026
Horário: 10:54
Responsável

PROJETO DE LEI N° 02/2026
De 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a denominação de prédio público, situado no Município de Limoeiro do Norte/CE., e dá outras providências.

Art.1º - O Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte, criado pelo Decreto de N. 334, de 09 de dezembro de 2021, localizado na Rua Coronel José Nunes, 953 - João XXIII, Limoeiro do Norte - CE, será denominado “JURANDIR GONDIM DUARTE”, conforme histórico que acompanha o presente como anexo.

Art.2º - O setor competente da Municipalidade, encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da Lei, considerando-se a tutela, administração, jurisdição e gestão do IMMAB.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE., 18 de junho de 2025.

Plenário Manoel Castro Filho – CMLN, 14 de janeiro de 2026.

José Torres de Moura Neto
José Torres de Moura Neto
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
22 JAN. 2026
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I
Histórico

JURANDIR GONDIM DUARTE, era autodidata, seu hábito de leitura o fez aprender outros idiomas. Filho de João Bezerra Duarte e Raimunda Gondim Duarte. Nasceu no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1927 na cidade de Aracati, Estado do Ceará, e faleceu no dia 17 (dezessete) de julho de 2002. Casado com Sra. Maria de Castro Silva Duarte, com quem teve 11 (onze) filhos.

Como auxiliar de operações rurais, sempre trabalhou com serviços florestais, tornando-se ao longo da vida um grande conhecedor dos mais variados tipos de árvores, tendo sempre uma história para contar de seu “mundo verde”, dizia que existe mais de 200 (duzentos) quantidades de mudas para arborização, mas no Posto só tinha 6 (seis).

O ano era 1952, quando o sr. Jurandir chegou de Fortaleza, onde trabalhava na área Florestal, e fixou residência em Limoeiro do Norte-CE., com sua família e não mais saiu. Orgulhava-se em dizer que foi cuidando de árvores que criou todos os seus filhos.

Um ano antes de sua chegada de Jurandir, o **Posto de Fomento Florestal havia sido criado em Limoeiro do Norte**, localizado à Rua Coronel José Nunes, 953, centro da cidade, com o objetivo de produzir árvores destinadas a arborização e ao reflorestamento, além das forrageiras e de árvores frutíferas. Foi assim que logo Jurandir tronou-se o responsável do Posto, e, entre bosques e muda de árvores, residia com a família, onde costumava se balançar em sua cadeira de balança, sabendo contar como ninguém a história de como funcionava o Posto de Fomento Florestal.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Assim, a história de Jurandir Gondim Duarte encontra-se vinculada ao **Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte** – (criado pelo Decreto de N. 334, de 09 de dezembro de 2021), que no início do ano de 1951, foi nominado como **Posto de Fomento Florestal de Limoeiro do norte**, quando era controlado pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). No ano seguinte, 1952, Jurandir tornou-se o responsável pelo Posto, permanecendo assim até seu falecimento no ano de 2002.

Morando com sua família na área próximo ao “Posto Florestal”, Jurandir costumava sentar diariamente em sua cadeira de balança, disposto a bater aquele papo com qualquer pessoa que quisesse conhecer o Posto, ou simplesmente ouvir suas histórias como grande convededor do verde. Com experiência de quem morou no Sul, o tempo que morou no Rio de Janeiro serviu como parâmetro para comparação com a realidade enfrentada na região castigada pela seca no Ceará; ele explicava que mantinha as árvores e mudas existentes no Posto Florestal molhando com alguns milhares de litros de água, porém, em caso de reflorestamento, seria necessário milhões de litros de água, o que só as chuvas proporcionariam.

Para processar todo esse ritual de cultivo, o sr. Jurandir contava com os serviços de 2 (dois) agentes de Defesa Florestal, os srs. Francisco Lauristo de Freitas e Luiz Mendes Loureiro, que trabalhavam sobre sua coordenação.

Jurandir dizia que o Posto Florestal era muito importante para a região, pois graças a ele, os municípios estavam sendo arborizados, demonstrando um carinho diferenciado pela carnaúba, uma árvore nativa centenária, que já em tempos passados teve grande importância econômica para o Estado, mas que ao longo dos anos vinha perdendo esse valor.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Marcio Michael do Nascimento Farias,

Visa o presente Projeto de Lei, a necessária autorização legislativa, objetivando a denominação do Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte, criado pelo Decreto de N. 334, de 09 de dezembro de 2021, localizado na Rua Coronel José Nunes, 953 - João XXIII, Limoeiro do Norte – CE.

É notório no Município de Limoeiro do Norte – Ceará, que o senhor JURANDIR GONDIM DUARTE, foi uma figura de grande respeito. Pessoa honesta, de reputação ilibada, um cidadão que teve o reconhecimento de exemplo de pai, esposo, trabalhador exemplar. Cumpridor de seus deveres, amado pelos familiares, amigo de todos, sendo plenamente justa a presente homenagem.

Cumpre considerar que, o Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro, nasceu no ano de 1951, com o nome de **Posto de Fomento Florestal de Limoeiro do norte, e logo no ano seguinte**, o sr. Jurandir tornou-se o administrador do local, e assim permanecendo até o seu falecimento em 2002.

Destaque-se ainda que, Jurandir dedicava-se com muito amor a conservação do Posto de Fomento, não se tendo notícias da existência de outra pessoa com o conhecimento cada detalhe das plantas daquele espaço.

Esperando contar a compreensão e apoio dos Nobres Colegas desta Casa Legislativa, apresento votos de estima e distinta consideração.

Plenário Manoel Castro Filho – CMLN, 14 de janeiro de 2026.

José Torres de Moura Neto
Vereador